

ATA 1

Concurso para atribuição de uma Bolsa de Iniciação à Investigação, referência IPL/IDI&CA2024/ECHO_ESELx /BII/5 M, no âmbito do Projeto de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico designado por ECHO: Expectativas, Desafios e Necessidades dos Professores não profissionalizados, financiado na íntegra por fundo do Instituto Politécnico de Lisboa.

Ao vigésimo sétimo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, pelas 16 horas, reuniu por videoconferência o júri do concurso para atribuição de uma Bolsa de Iniciação à Investigação, referência IPL/IDI&CA2024/ECHO_ESELx /BII/5 M, no âmbito do Projeto de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico designado por ECHO: Expectativas, Desafios e Necessidades dos Professores não profissionalizados, financiado na íntegra por fundo do Instituto Politécnico de Lisboa, com o objetivo de elaborar o aviso de abertura do concurso e estabelecer os critérios de avaliação e o sistema de classificação final.

Estiveram presentes por videoconferência, na qualidade de Presidente do Júri, Doutora Joana Campos, Professora Adjunta da Escola Superior de Educação de Lisboa, a vogal efetiva, Doutora Susana Pereira, Professora Coordenadora da Escola Superior de Educação de Lisboa e a vogal efetiva, Doutora Teresa Leite, Professora Coordenadora Aposentada da Escola Superior de Educação de Lisboa.

Nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação, Decreto-Lei n.º 123/2019 de 28 de agosto e de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, Regulamento n.º 950/2019 de 16 de dezembro de 2019, foi elaborado o presente aviso de abertura do concurso. O referido anúncio será posteriormente publicado no portal (http://www.euraxess.pt/) e no portal do Instituto Politécnico de Lisboa (http://www.ipl.pt).

O Júri deliberou por unanimidade, que os critérios de avaliação das candidaturas terão em conta a formação académica, o perfil curricular, a experiência relevante para o projeto e motivação expressa por carta (máximo 2 páginas). Serão apenas considerados candidatos estudantes inscritos no mestrado na área científica assinalada.

Os fatores preferenciais são a experiência em recolha e análise de dados.

Serão excluídos os candidatos que não cumpram nenhum dos requisitos obrigatórios constantes no anúncio do concurso.

O processo de avaliação inclui 2 fases: avaliação curricular e entrevista. Os candidatos que obtiverem na avaliação curricular classificação igual ou superior a 10 valores, numa escala de 0 a 20, serão convocados para uma entrevista de avaliação de conhecimentos e capacidades, onde também ser-lhe-



á atribuída uma segunda classificação numa escala de 0 a 20 valores. Os candidatos a entrevista serão contactados via e-mail.

A classificação final será atribuída numa escala de 0 a 20 (arredondada às décimas) e corresponderá ao resultado do somatório da avaliação curricular e da entrevista com a ponderação respetiva de 60% e 40%. Os candidatos serão ordenados pela ordem de valoração e será aceite o candidato com a maior valoração. Em caso de impedimento de aceitação da bolsa pelo primeiro candidato seleccionado, a opção será o segundo qualificado (e assim sucessivamente) de acordo com a lista ordenada pelo Júri do concurso.

Os resultados do concurso serão comunicados aos candidatos através de correio electrónico, com recibo de entrega. Após o envio do resultado da candidatura, considerar-se-á automaticamente notificado para consultar o processo se assim o desejar e pronunciar-se em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis.

Nada mais havendo a tratar, procedeu-se à leitura da presente Ata do concurso, a qual foi aprovada e assinada por todos os membros do Júri presentes.

O Júri,
Presidente
Joan Cg
Joana Campos
1.3 Vogal ofativa
1.ª Vogal efetiva
Sugareterate
Susana Pereira
2. ^a Vogal efetiva
General
Teresa Leite



Anexo I

Critérios de avaliação	Pontuação
1. Formação académica	10.00
Licenciatura em Educação	
- igual ou superior a 18 valores	10.00
- entre 14 e 18 valores	8.00
- inferior a 14 valores	4.00
2. Experiência	10.00
Experiência em recolha de dados	5.00
Experiência em análise de dados	5.00
	TOTAL 20.00



Anexo II

Ficha de Entrevista – Ficha individual

Candidato:						
Data: / /			C	assificação:		valores
Entrevista (E) - Ponderação 40 %						
A entrevista visa avaliar, de forma objetiva e sistemático evidenciados durante a interação estabelecida entre o er experiência profissional específica na áreas requeridas, será interpessoal, sendo considerados a capacidade de expressão bem como a motivação para o desempenho da atividade desenvolver	trevistadoi avaliada a o e fluênci do bolseir órmula:	e o e capac a verb o em	entrevisi idade de al, o se concord	tado. Na ente e comunicaçã ntido crítico ância com c	trevista, par	a além da ionamento raciocínio, rabalhos a
<i>E = EPE (80%)</i> Em que:	_	-				
EPE – Experiência profissional específica CERI – Capacidade de Expressão e Relacionamento Interpe	 ssoal					
A apreciação qualitativa de cada parâmetro na entrevista se						
os seguintes critérios:						
-Elevado						18 valores
-Bom						14 valores
-Suficiente						12 valores
-Reduzido						10 valores
-Insuficiente						8 valores
Parâmetro	Elevado	E	Bom	Suficiente	Reduzido	Insuficiente
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ESPECÍFICA (EPE). Conjunto de sabere informação técnica e experiência nas áreas visadas, essenciais ao adequa desempenho da atividade como bolseiro. Este parâmetro visa avaliar conhecimentos técnicos necessários às exigências do trabalho da bolsa concordante com o plano de trabalhos a desenvolver de forma adequada; experiência profissional que permita resolver questões profissionais complex no âmbito da bolsa; a preocupação em alargar os seus conhecimentos experiência, de forma a desenvolver uma perspectiva mais abrangente d problemas e a utilização, na sua atividade enquanto bolseiro,nomeadamer o uso das tecnologias de informação e de comunicação com vista à realizaç de um trabalho de melhor qualidade.	do os e a as e cos te					
CAPACIDADE DE EXPRESSÃO E RELACIONAMENTO INTERPESSOAL (CER Capacidade para se expressar com clareza e precisão, adaptar a linguage aos diversos tipos de interlocutores, ser assertivo na exposição e defesa d suas ideias e demonstrar respeito e consideração pelas ideias dos outros. Es parâmetro visa avaliar a capacidade de expressão oral; discurso e linguage para os diversos tipos de interlocutores; explanação das suas ideias, captan naturalmente a atenção dos outros.	m as te m					
Total da Entrevista					Resultado	



Anexo III

Ficha de Classificação global Individual (resultado da avaliação dada no Anexo I com o Anexo II)

Candidato:		
Data: / /	Classificação Individual final:	valores
Parâmetros Avaliados		Sub-Total
Avaliação curricular (valor final Anexo I x 0.6)		
Entrevista (valor final Anexo II x 0.4)		
	Classificação individual final	
Resumo da avaliação:		

